



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 333, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar de Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede dos Ministérios Públicos dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, entre os dias 2 a 6 de maio de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 1499/2016/CN-CNMP, de 18 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar, como presidente do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se nos dias 2 e 3 de maio de 2016, na sede do Ministério Público do Estado do Ceará, e nos dias 5 e 6 de maio de 2016, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/ABR/2016 09:49 3013001